

1005
22

CONTRATO Nº 18/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA GUARDSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **DILHERMANDO RODRIGUES FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Vereador Acácio Fernandes, 165, Apto 01, bairro Santos Dumont, CEP: 35.660-313, na cidade de Pará de Minas, portador da carteira de identidade nº MG 5.166.550, inscrito no CPF sob o nº 749.274.006-97, a Empresa **GUARDSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cláusula décima segunda do contrato 18/2017 celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do contrato nº 18/2017, pelo período de 28/06/19 a 28/06/20, conforme previsão na décima segunda cláusula contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 18/2017 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 26 de junho de 2019.

CONTRATANTE


**CARLOS MAGNO
ABRANCHES DOS
SANTOS:64229050682**

Assinado de forma digital por CARLOS MAGNO ABRANCHES DOS SANTOS:64229050682
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=09155925000186, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCTMIDIA, ou=RFB e-CPF
A3, cn=CARLOS MAGNO ABRANCHES DOS SANTOS:64229050682
Dados: 2019.06.27 15:41:14 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2019.012.20035

CONTRATADA